



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94
DECRETO Nº. 368/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento
Geral do Exercício Financeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº. 1150/2012 de 25 de outubro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2012, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 765.580,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 680.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR,
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002490 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. na Adm. Direta - Exercício C

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 21.000,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.12022-036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002490 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Arrec. Adm. Dir

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 64.580,00
08.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS
10.301.10012-071 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
004380 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec. Adm. Dir.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação na seguinte fonte:

DESTINAÇÃO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. Corrente	680.000,00
0.1.00.000103	5% Sobre Transf. Constituc. FUNDEB - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.	21.000,00
0.1.00.000303	Saúde - Rec. Vinc. (EC 29/00 - 15%) - Arrec. Adm. Dir. - Exerc. C.	64.580,00
TOTAL	(setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais)	765.580,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 05 de novembro de 2012.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de Notícias
Nº 3471
De 06/11/2012
Resp. Bucimora